



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de novembro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.949, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONVOCA PARA A II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a II Conferência Municipal de Educação do município de Ibirataia a realizar-se no dia **30 de novembro de 2021**, em Ibirataia/BA, com o tema: **“Em Defesa da Democracia, da Diversidade, da Educação Pública, com Participação Popular”**.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Educação será coordenada pelo Fórum Municipal de Educação e presidida pelo Presidente do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de novembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.952, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera e declara vacância a pedido, do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria a servidora, SRª. MARILENE DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera e declarada vacância a pedido, do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria, a servidora, SRª. MARILENE DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade nº 05794910-72, SSP-BA e CPF nº 572.331.795-49, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos a servidora, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, com as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de setembro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 9 de novembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br